



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1.063/91

Em 08 de Novembro de 1.991.

SENHORA PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 1.929 - Dispõe sobre: Fixa a tarifa de Transporte Coletivo e dá outras providências.

Sendo o que se nos oferecia, renovamos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.


Dr. **MILTON FERREIRA NEVES**
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exma Sra

AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES

DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS - S.P.

mm/mfn



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M N º 1 9 2 9

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

À apreciação dessa Augusta Casa de Leis, submeto Projeto de Lei que tem o escopo de obter autorização legislativa necessária para se fixar nova tarifa de transporte coletivo e dar outras providências.

Tal propositura, Senhores Vereadores, visa ajustar a tarifa, conforme solicitado pela Empresa através do Processo Municipal nº 4.647/91, tendo em vista os constantes aumentos dos combustíveis, peças e mão-de-obra.

Assim expondo, requeiro com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, seja a matéria, objeto desta propositura, apreciada em regime de urgência.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES

-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/mfn

0314



PROJETO DE LEI N.º 2.418/91
(08 DE NOVEMBRO DE 1.991.)

Dispõe sobre: Fixa a tarifa de Transporte Coletivo e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a tarifa do serviço de transporte coletivo fixada em Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), para as linhas municipais.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 08 de Novembro de 1.991.

Milton Ferreira Neves
Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 12 / 11 / 91

[Signature]
PRESIDENTE

mm/mfn

AS COMISSÕES DE:

S.S. em

12 / 11 / 91

[Signature]
PRESIDENTE